



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 55/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Rejane Avalhães da Silva Pinto	02/09 a 01/10/2024	
Anadir Ferreira da Silva	02/09 a 01/10/2024	
Priscila Nogueira da Silva Ferreira	03/09 a 02/10/2024	
Isac Soares Armada	19/08 a 17/09/2024	
Leo Brayan Tomicha Ferreira	02/09 a 11/09/2024	05 a 24/11/2024
Adriana Gomes Rodrigues	05/09 a 04/10/2024	

Ciente desde já os servidores, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de agosto de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)